



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**21 de novembro de 2023**

**Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária**

Às dezoito horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Jair Farias, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Moisemar Marinho. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Sargento Júnior Brasão e



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 243/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos o Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses – Igas”; 308/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Boa Fé, município de Brejinho de Nazaré-TO”; 342/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Idesp, no município de Palmas/TO”; 381/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos Liga de Desenvolvimento Social (LDS); 418/2023, de autoria do



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Senhor Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Sociedade dos Vicentinos de Dianópolis-SVD”; 419/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Canaã-Isca”; 431/2023, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Ação Social Diocesana de Tocantinópolis – Asdi, associação no município de Tocantinópolis”; 434/2023, de autoria da Professora Janad Valcari, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Fundação do Direito à Vida – Fundav”; 466/2023, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de Sampaio e região do Bico do Papagaio – Aprafasarebipa”; 481/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto São Francisco Acolhe – Isfa, localizado no município de Alvorada/TO”; 484/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – DOE – Aleto, e dá outras providências”; 533/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Lei número 4.208, de 11 de agosto de 2023, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

providências”; e 534/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Lei número 4.209, de 11 de agosto de 2023, que “dispõe sobre a Estrutura Administrativa, atribuição e remuneração dos Cargos em Comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*